



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 01/2023-GP

Designa servidores para exercerem as funções de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio nas licitações no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.702, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, §§1º e 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do PAE nº 12396/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo listados, lotados na Seção de Licitações - SECLI/COLIC/SAOF, para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, no âmbito do TRE/RN:

- Ana Paula Araújo Tavares;
- Manoel Nazareno Fernandes Filho;
- Pedro Sancho de Medeiros.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Nos certames que não estiverem conduzindo, a servidora e os servidores acima designados atuarão como equipe de apoio.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente